

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 140 DE 21 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 4 (quatro) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Estado da Saúde e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** - O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**

